

**DIÁRIO OFICIAL
CEDRO**

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA 3004.001/2025 – GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº PORTARIA Nº 0202.003/2024 – GAB, que determina no seu artigo 1º que a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2024, findando-se em 02 de fevereiro de 2025, e no art. 2º, que ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria para retorno de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que a servidora beneficiária, KEZIA MAYARA NUNES MARTINHO, não retornado as suas atividades laborais, no prazo final da LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, conforme determina a legislação municipal vigente, apresentando ainda no período de seu gozo, novo requerimento, sendo o mesmo refeito e apresentado após a sua conclusão, no entanto, sem que a mesma reassumisse suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO que a licença requerida e concedida, teve o seu prazo máximo fixado em 01 (um) ano;

CONSIDERANDO, que a legislação municipal veda a concessão de nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior, conforme art. 119, da Lei Municipal nº 090/2000 – Regime Jurídico;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 1102.002/2025 – GAB, em que determina o retorno imediato da servidora beneficiária, tendo em vista a concretização do prazo de vigência da Licença sem Remuneração, o que não ocorreu.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. KÉZIA MAYARA NUNES MARTINHO, portadora da RG nº XXX70320347XX – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº XXX.262.313XX, Servidora Pública Municipal, efetiva, ocupante do Cargo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

MUNICÍPIO DE CEDRO

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 3004.002/2025 – GAB.

Dispõe sobre Exoneração de Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por LUANNA SHEYLLA MOREIRA GOMES, protocolado em 23.04.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUANNA SHEYLLA MOREIRA GOMES, cadastrada no CPF/MF sob o nº XXX.883.633XX, Servidora Pública Municipal, efetiva, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA 3004.003/2025 – GAB

?Institui os membros da Comissão dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, c, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 749/2024, de 22 de Fevereiro de 2024, que revoga as Leis Municipais de nº 364, de fevereiro de 2013, e nº 441, de 30 janeiro de 2015, e dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências;

?RESOLVE:

?Art. 1º. INSTITUIR COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, com vista a realização de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, composta dos seguintes membros:

?
NOMECPF?FUNÇÃO

1. JOSÉ MAURICIO BEZERRA PINTO228.***.***3-91Presidente

2. TALLES WERBTON TEIXEIRA007***.***3-64Membro

3. JOSEFA JUCIVÂNIA DE SOUSA005.***.***3-20Membro

Art. 2º. A presente Comissão terá como finalidade realizar todos os atos necessários a realização integral dos Processos Seletivos, objetivando a Contratação Temporária e Específica, para ocupação de cargos em vacância.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e finda-se ao término da realização dos Processos Seletivos a que se propõe.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeitura Municipal.

PORTARIA Nº 20253004/001 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do

MUNICÍPIO DE CEDRO

Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a ALESSON DE SOUZA EVANGELISTA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 765.XXX.XXX-87, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/002 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO	MUNICÍPIO DE CEDRO
Art. 1º - CONCEDER a ANTONIA NADIA BEZERRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 765. XXX.XXX -87, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 05 de maio de 2025 a 04 de junho de 2025, referente ao período 2024/2025. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal PORTARIA Nº 20253004/003 - GAB. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM. CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil; CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM; CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE; R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER a BARBARA RODRIGUES BEZERRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 885. XXX.XXX -91, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 02 de maio de 2025 a 01 de junho de 2025, referente ao período 2023/2024. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua	publicação, revogadas as disposições ao contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal PORTARIA Nº 20253004/004 - GAB. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM. CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil; CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM; CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE; R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER a DANUBIA MARIA SANTANA FONSECA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 885. XXX.XXX -87, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Visitadora Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 08 de maio de 2025 a 07 de junho de 2025, referente ao período 2023/2024. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal PORTARIA Nº 20253004/005 - GAB.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCA LUCIA FRAZAO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 233. XXX.XXX -00, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, referente ao período 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/006 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

MUNICÍPIO DE CEDRO

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO ROBSON DE ALENCAR FELIX, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 029. XXX.XXX -25, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Magarefe, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/007 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO
R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER a JOSAFÁ LIMA DE ARAUJO, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 793. XXX.XXX -34, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, referente ao período 2023/2024. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal PORTARIA Nº 20253004/008 - GAB. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM. CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil; CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM; CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE; R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER a JOSE GILDNEY MACEDO DE SALES, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 909. XXX.XXX -04, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, referente ao período 2024/2025.

MUNICÍPIO DE CEDRO
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal PORTARIA Nº 20253004/009 - GAB. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM. CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil; CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM; CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE; R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER a JOSE WESLEY DE SOUZA LIMA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 000. XXX.XXX -36, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, referente ao período 2024/2025. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025. FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 20253004/010 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a JOSE WILSON ALVES JUNIOR, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 016. XXX.XXX -48, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/011 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no

MUNICÍPIO DE CEDRO

uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a KALINE GONCALVES CRISPIM, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 066. XXX.XXX -81, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/012 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a MARIA ELIJANIA COSTA GONCALVES, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 003. XXX. XXX -74, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Visitadora, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/013 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a MARILEUDA DIAS DE SOUZA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 133. XXX.XXX -10, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, suas Férias Regulamentares, a serem

MUNICÍPIO DE CEDRO

gozadas dos dias de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/014 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a MERCIA DELIA TEIXEIRA DE LIMA SOUZA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 719. XXX.XXX - 53, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao período 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/015 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no
uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do
cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica
do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do
Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do
Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº
090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores
Públicos da Administração Direta, das Autarquias e
Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a RISOMAR BENTO DE MORAIS,
cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 924. XXX.XXX -53,
Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de
Atendente de Serviços Médicos, com lotação na Secretaria
Municipal de Saúde, suas Férias Regulamentares, a serem
gozadas dos dias de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de
2025, referente ao período 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20253004/016 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no

MUNICÍPIO DE CEDRO

uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do
cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica
do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do
Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do
Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº
090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores
Públicos da Administração Direta, das Autarquias e
Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a VILAILTON DE OLIVEIRA SILVA,
cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 055. XXX.XXX -65,
Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de
Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de
Finanças, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas
dos dias de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025,
referente ao período 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 30 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PrefeitoMunicipal
DECRETO Nº 023/2025, de 29 de abril de 2025.

ERRATA do Decreto Nº 016/2025,
de 28 de
abril de 2025, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de
suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das
atribuições que lhe confere o Art. 105, I, m, da Lei Orgânica
do Município – LOM.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de termo
contido na numeração e no art. 1º do Decreto nº 016/2025,
de 28 de abril de 2025, encontrando-se em distonia coma a
real necessidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR termo contido no art. 1º do Decreto Nº
016/2025, de 28 de abril de 2025, conforme segue:

ONDE CONSTA:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

DECRETO Nº 016/2025, de 28 de abril de 2025.

LÊ-SE:

DECRETO Nº 022/2025, de 28 de abril de 2025.

ONDE CONSTA:

Em 100 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
834Janny Monnizy Clementino TeixeiraCEI Maria
Marilene Alves Diniz
967Francisca Francineide de AlmeidaCEI Maria Marilene
Alves Diniz
3189Gilson Ferreira PereiraEMEIF/TI. João Batista Moreno

Em 60 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
2830Sheila Almeida de MendonçaEMEIF/TI. Leandro Alves
Correia

Em 35 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
4649Andrea de Oliveira MoraisCEI Maria Marilene Alves
Diniz

Em 05 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
4574Jassanael Conceição GuedesEMEIF/TI. Leandro Alves
Correia

LÊ-SE:

Em 100 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
834Janny Monnizy Clementino TeixeiraCEI Maria
Marilene Alves Diniz
967Francisca Francineide de AlmeidaCEI Maria Marilene
Alves Diniz

Em 60 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
2830Sheila Almeida de MendonçaEMEIF/TI. Leandro Alves
Correia

Em 35 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
4649Andrea de Oliveira MoraisCEI Maria Marilene Alves
Diniz

Em 10 horas mensais:

MUNICÍPIO DE CEDRO

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
3189Gilson Ferreira PereiraEMEIF/TI. João Batista Moreno

Em 05 horas mensais:

CódServidor (a) / Professor (a)Lotação
4574Jassanael Conceição GuedesEMEIF/TI. Leandro Alves
Correia

Art. 2º - As ampliações mencionadas nos caputs dos artigos 1º e 2º, dar-se-ão por cessadas nos casos de desistência por parte dos (as) beneficiários (as), ou por conclusão dos objetivos fins.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO
CEARÁ,
EM 29 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro – CE, senhor SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Servidora MARIA GIRLÂNIA FREIRE DE MATOS, portadora do CPF: XXX.529.XXX-01 ao cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Poder Legislativo Municipal de Cedro - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1787 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/04/2025

MUNICÍPIO DE CEDRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO